



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETANIA - PI
01.612.622/0001- 33



Ademais, alerta que o descumprimento do fornecimento, poderá acarretar penalidades, consoante expressa previsão legal e contratual.

Aproveito o ensejo para renovar a V. S.^a os meus protestos de estima e elevada consideração.

Betânia do Piauí - PI, 29 de dezembro de 2022.

FABIO DE
CARVALHO
MACEDO:9589
9502304

Assinado de forma digital por FABIO DE
CARVALHO MACEDO:95899502304
Data: 2022.12.29 13:58:27 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI
FÁBIO DE CARVALHO MACEDO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Rua Francisco Delmondes s/n, Centro – CEP: 64.753-000 – Fone: (89)3497-0005

Id:0047D8B8E69FE9EC



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ
CNPJ: N ° 01.612.557/0001-46



Id:07383412BA51E70E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PÇ. SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo de Aditivo ao Contrato Administrativo nº 008A/2022.
Processo Licitatório realizado na Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2022
Objeto: Contratação de empresa para aquisição futura e parcelada de combustíveis e derivados de petróleo para atender as necessidades do Município de Jatobá do Piauí-PI.
Contratante: Município de Jatobá do Piauí - PI
Contratado: Posto Garcia LTDA, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.358.460/0001-60.
Data da assinatura: 30 de dezembro de 2022.
Cláusula Primeira: Fica prorrogado por mais 01 (um) mês, o prazo de validade do referido contrato, conforme estatuído no artigo 57, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93, e fica aditivado o valor inicial do contrato em 20% (vinte), conforme consta no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93
Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato, inclusive as fontes de recursos e a Cláusula que estabelece o Foro para demanda em torno do mencionado contrato, desde que não revogadas por este instrumento.
Cláusula Terceira- Da Ratificação: Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

EXTRATO DE CONTRATO CPLVB Nº 073/2022
Processo Administrativo nº 063/2022
Tomada de Preços nº 001/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA – PI, com sede na Praça Santa Teresinha s/n – Centro – inscrito no CNPJ nº 41.522.103/0001-07. CONTRATADO: EUGENIO VALDO DE ALMEIDA - EPP (EVAC), com sede na Localidade Tanque Velho s/n – Zona Rural - São Braz do Piauí – PI, inscrita no CNPJ nº 25.243.927/0001-83. OBJETO: Ampliação e Reforma do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS, na zona urbana de Várzea Branca - PI. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias – 22 de abril de 2023. VALOR DO CONTRATO: R\$ 301.170,98 (Trezentos e um mil, cento e setenta reais e noventa e oito centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93. FONTE DE RECURSOS: FMAS, ICMS, ISS, FPM E RECURSOS PROPRIOS. SIGNATÁRIOS – Raimundo Nonato Alves Paes Landim CPF 394.293.773-53 e Eulânio de Almeida Sousa CPF nº. 008.521.563-59.

Várzea Branca – PI, de 23 de dezembro de 2022.

Raimundo Nonato Alves Paes Landim
Prefeito Municipal